



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

660/2025



Fls.: N° 1
Proc. N° 696/2025

DISPÕE SOBRE: IMPLANTAÇÃO DA UMA CENTRAL PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO E PRIORITÁRIO, NA ÁREA DA SAÚDE (EXAMES, AGENDAMENTOS, MEDICAMENTOS, ETC) PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DE BARUERI.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias no sentido em deliberar sobre a implantação da uma central para atendimento exclusivo e Prioritário, na área da saúde (exames, agendamentos, medicamentos, etc.) para os Servidores Públicos de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de março de 2025



Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a proposta
Em <u>25/03/2025</u>
<u>Rodrigo Rodrigues</u>

Rodrigues Marques de Figueiredo (Rodrigo Rodrigues)

Vereador e Vice Presidente

JUSTIFICATIVA

Os servidores públicos municipais são a base do funcionamento da cidade, dedicando-se diariamente ao atendimento da população. Para garantir o bem-estar desses profissionais, é essencial oferecer um suporte eficiente e ágil na marcação de consultas, exames e outros serviços de saúde.

Objetivo: Criar um departamento exclusivo para facilitar o acesso dos servidores públicos de Barueri a serviços de saúde assegurando um atendimento rápido, humanizado e prioritário, ou seja, garantir agilidade no agendamento de consultas e exames; atendimento exclusivo e prioritário para servidores; facilidade no acesso a serviços de saúde, reduzindo burocracias; Valorização dos profissionais que cuidam da cidade. Quem cuida, também precisa ser cuidado. Essa central de atendimento prioritário será um avanço no reconhecimento e apoio aos servidores públicos de Barueri.

